



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3º Termo Aditivo - Protocolo nº 15.866.424-0

**3º Termo Aditivo ao contrato n.º 043/2018 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 437/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Master Vigilância Especializada SS Ltda.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a Master Vigilância Especializada SS Ltda, inscrita no CNPK sob o nº 77.998.912/0001-29, com sede à Rua Fernando Amaro, nº 868, Alto da XV, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. TACIO CEZAR NEVES MIRANDA, inscrito no CPF/MF nº 070.473.269-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019, em virtude do Pregão Eletrônico nº 437/2017 – DEAM/SEAP (Protocolo nº 14.521.045-3), cujo resultado foi homologado em 05/06/2018 (DIOE/PR nº 10.224), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

**Cláusula Primeira: Da Retificação Do Ano No Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato**

Verificou-se erro material presente no primeiro termo aditivo ao contrato 43/2018, o erro consiste na grafia do ano do contrato, onde deveria ser mencionado o contrato 43/2018, foi escrito contrato 43/2019. As partes concordam em corrigir o erro material aqui mencionado.

**Cláusula Terceira:** Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

**Cláusula Quarta:** O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 18 de setembro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do  
Paraná  
CONTRATANTE

**TÁCIO CEZAR NEVES MIRANDA**  
Representante Legal da Master  
Vigilância Especializada SS Ltda.  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Rodolpho Santos Wolf  
RG: 9 100 593-0

Nome:  
RG: 13344924-2

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 12765/2019, SERVIÇO DE PROJETO DE UNIDADE LINEAR PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA E ESGOTO SANITÁRIO DE PRUDENTÓPOLIS GRPG - 214 PRUDENTÓPOLIS - MANUT.REDES. Contratada PROJESAN ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, valor R\$ 78700,00, contrato nº 36960, data de assinatura 13/09/2019.

91833/2019

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2018

Protocolo: 15.811.002-4

Pregão Eletrônico 440/2017 (SEAP)

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 41/2018.

Prazo Final Original: 20/12/2019

Prazo Final com Aditivo: 20/12/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 247.065,12.

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte 100 - Subelemento de Despesa: 3.3.90.37.02

Assinatura: 18 de setembro de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

91466/2019

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2018

Protocolo: 15.866.424-0

Pregão Eletrônico 437/2017 SEAP

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

Objeto: correção de erro material no 1º Termo Aditivo ao contrato 43/2018. Onde deveria ser mencionado 43/2018, foi escrito 43/2019. As partes concordam em corrigir tal erro

Assinatura: 18 de setembro de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

91445/2019

## Ministério Público do Estado do Paraná

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato

PROT.: 17690/2019 - CONVITE: 10/2019 - CONTRATO: 139/2019

CONTRATADO: Enrico Carvalho Filho Construção Civil - ME

CNPJ: 17.467.552/0001-07.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato 139/2019, referentes a reparos e melhorias nas Salas Multiuso (de Reuniões) da sede MPPR na comarca de Ponta Grossa/PR.

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 - Elemento Despesa: 3390.3916.

VALOR: Acréscimo no valor: R\$ 1.401,69. Supressão no valor: R\$ 1.401,69.

Acréscimo no valor: R\$ 313,49.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

91555/2019

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### COMISSÃO PERMANENTE F PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5 RESULTADO

A Pregoeira julgou DESCLASSIFICADAS as Distribuidora Eireli, no lote 03, por infringir o Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda, no 1º, da Lei nº 8.666/93; INABILITADA a licitante lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, por HABILITADA e VENCEDORA a licitante Alimentícios Eireli ME nos lotes 03 e 08; e PRELIMINARMENTE REJEITADA a licitante lotes 05, 06, 07, 09 e 10. Decorrido o prazo regulamentar para impugnação, não foram apresentados recursos. ADJUDICADOS os objetos dos lotes 03 e 08 à 18 de setembro de 2019.

91419/2019

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato

PROT.: 20411/2018 - DISPENSA: 325/2018 - CONTRATO: 212/2018

CONTRATADO: Inviolável Medianeira Ltda. - ME

CNPJ: 02.777.078/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços, por parte da contratada, de apoio e monitoramento eletrônico à distância, durante 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias do mês, no imóvel sito à Rua Getúlio Vargas, nº 334, Centro em São Miguel do Iguçu/PR.

DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - subelemento de despesa: 3390.3977

VALOR MENSAL: R\$ 119,37 (cento e dezenove reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 17/09/2019 A 16/09/2020

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

91333/2019

## Conselhos

### EDITAL

#### CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO MARCELO EVANDRO DOS SANTOS - CRM-PR 18.602 E CRM-SC 11514.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 020/16, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico MARCELO EVANDRO DOS SANTOS - CRM-PR 18.602 E CRM-SC 11.514, por infração ao artigo 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), que prescreve, ser vedado ao médico: Art. 115 - Anunciar títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.  
CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA  
Presidente.

79111/2019

Diário OFICIAL  
Autenticação Digital  
A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

DOCUMENTO CERTIFICADO  
CÓDIGO LOCALIZADOR:  
775262119  
Documento emitido em 23/09/2019 10:09:08  
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10526 | 20/09/2019 | PAG. 21  
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOficial: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)